

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p6tnpjwn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de congratulação nº 1463/2025 Protocolo nº 8711/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Nova Monte Verde**, pela passagem de seu aniversário de emancipação política a ser celebrado dia 19 de agosto.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo homenagear o município de Nova Monte Verde, pela celebração de mais um ano de sua emancipação político-administrativa. Localizado no extremo norte de Mato Grosso, Nova Monte Verde é símbolo da coragem e da perseverança dos pioneiros que, enfrentando desafios e acreditando no potencial da região, fundaram uma cidade que hoje se destaca pela força da sua agricultura, pela pujança econômica e pelo espírito acolhedor do seu povo. Com uma trajetória marcada por crescimento sustentável, organização social e respeito à identidade cultural da população, o município vem conquistando avanços significativos em diversas áreas, contribuindo para o fortalecimento do Estado de Mato Grosso. Esta Moção de Congratulação representa o reconhecimento desta Casa de Leis ao empenho e à dedicação da população de Nova Monte Verde, que com trabalho, união e esperança constrói diariamente uma cidade cada vez mais desenvolvida, justa e solidária. Parabenizamos todos os moradores, autoridades e lideranças locais, desejando que o município siga avançando e sendo motivo de orgulho para todo o povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual